



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 139/2017

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Se eu morrer antes de você, faça-me um favor.

Chore o quanto quiser, mas não brigue com Deus por Ele haver me levado.

Se não quiser chorar, não chore.

Se não conseguir chorar, não se preocupe.

Se tiver vontade de rir, ria.

Se alguns amigos contarem algum fato a meu respeito, ouça e acrescente sua versão.

Se me elogiarem demais, corrija o exagero.

Se me criticarem demais, defenda-me.

Se me quiserem fazer um santo, só porque morri, mostre que eu tinha um pouco de santo, mas estava longe de ser santo que me pintam.

Se me quiserem fazer um demônio, mostre que eu talvez tivesse um pouco de demônio, mas que a vida inteira eu tentei ser bom e amigo.

Se falarem mais de mim do que de Jesus Cristo, chame a atenção deles.

Se sentir saudade e quiser falar comigo, fale com Jesus e eu ouvirei. Espero estar com Ele o suficiente para continuar sendo útil a você, lá onde estiver.

E se tiver vontade de escrever alguma coisa sobre mim, diga apenas uma frase : '

- Foi meu amigo, acreditou em mim e me quis mais perto de Deus!' Aí, então derrame uma lágrima.

Eu não estarei presente para enxugá-la, mas não faz mal. Outros amigos farão isso no meu lugar.

E, vendo-me bem substituído, irei cuidar de minha nova tarefa no céu.

Mas, de vez em quando, dê uma espiadinha na direção de Deus. Você não me verá, mas eu ficaria muito feliz vendo você olhar para Ele.

E, quando chegar a sua vez de ir para o Pai, aí, sem nenhum véu a separar a gente, vamos viver, em Deus, a amizade que aqui nos preparou para Ele.

Você acredita nessas coisas? Sim? Então ore para que nós dois vivamos como quem sabe que vai morrer um dia, e que morramos como quem soube viver direito.

Amizade só faz sentido se traz o céu para mais perto da gente, e se inaugura aqui mesmo o seu começo.

Eu não vou estranhar o céu. Sabe porque? Porque ser seu amigo já é ter vivido um pedaço dele aqui!

O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura? Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer! O homem, à imagem e semelhança de Deus! Ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal...

Sabemos que Deus nunca nos desampara, que Deus sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocção nº 139/17

Foi exatamente com essa consciência que viveu por 90 anos, com saúde, fé inabalável, caridade, amor à família, à terra, aos amigos, à sua própria vida, o senhor Geraldo Grangheli.

Nascido e criado neste Município, para a nossa imensa satisfação, o senhor Geraldo transformou a vida humilde, em exemplo de coragem, determinação, sabedoria, e tantas outras alegrias, que perpetuarão nas nossas lembranças, com muito carinho. Sua família, seus três filhos, Carlos, Derci e Geraldo, foram privilegiados pelo exemplo de pai, avô, marido, filho e amigo, que conviveu ao lado deles por toda a vida. E nós, amigos do dia a dia, também levaremos para sempre, imensa gratidão pela sua amizade e gentileza com todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Geraldo Grangheli, acontecido no dia 02 de dezembro corrente, aos 90 anos.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família na Rua Holanda, 221 – Br. Santa Cruz.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2017.

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADORA TAÍS CAMELINE ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 12 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, de 13 de dezembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente